

PORTARIA Nº 1.935 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA DE ASSUNTOS PARTICULAR SEM VENCIMENTO A SERVIDOR PÚBLICO.

O Exmo. Prefeito Municipal de Portel, Sr. **VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**, usando das atribuições legais nos termos do art. 165, da Lei Municipal 786/11;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. **SANDRA MOURA DA SILVA**, servidora pública municipal, titular do cargo Concursada de Enfermeira, matrícula nº 691-9, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES – SEM VENCIMENTO**.

Art. 2º - A licença concedida ao servidor será pelo período de 03 (três) anos, com termo inicial em de 01 de março 2023 e termo final em 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

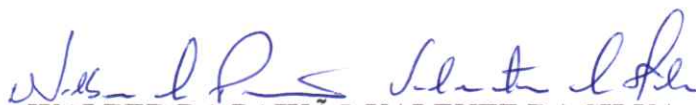
Registra-se, publica-se e cumpre-se

VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:4552129
8215

Assinado de forma
digital por VICENTE DE
PAULO FERREIRA
OLIVEIRA:45521298215

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, em 14 de março de 2023.



WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Finanças - SEGAF
Decreto nº 1.677 de 01 de janeiro de 2021